

PORTARIA Nº 697, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 66/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.101/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 66, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de rede elétrica da Sede e dos Distritos do Município de Irupi-ES, com consequente troca de luminárias, reatores, lâmpadas, relês, fotoelétricos, cabos, fios, conectores, bocais, tubos, eletrodutos e postes, bem como se responsabilizando pela emissão de relatório mensal indicando os materiais substituídos e onde foram realizados os serviços de manutenção da rede elétrica, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo